Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO 23422.017190/2019-57

ELETRÔNICO

Cadastrado em 28/11/2019

Processo disponível para recebimento com código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	**E-mail:**	**Identificador:**
PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA		2192164

Tipo do Processo:
AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Assunto Detalhado:
SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA

Unidade de Origem:
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)

Criado Por:
LIGIA DA FRE WINKERT

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino
28/11/2019	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)
09/12/2019	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)
11/12/2019	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)
16/12/2019	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04.01)
30/01/2020	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)
31/01/2020	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)
31/01/2020	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)
27/02/2020	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E PESSOAL (10.01.05.23.03)
05/03/2020	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (10.01.05.23)
06/03/2020	DIVISÃO DE CADASTRO (10.01.05.23.02.01)
26/03/2020	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)
17/11/2020	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)
17/12/2020	INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03.04)

Data	Destino
06/05/2021	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)
03/11/2021	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)
26/11/2021	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)
08/03/2022	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)
09/05/2022	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)
30/08/2022	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)
16/11/2022	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)
09/12/2022	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)
19/05/2023	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)
01/06/2023	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)
03/10/2023	CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA (10.01.06.03.04.04)
16/11/2023	CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA (10.01.06.03)

SIPAC | Coordenadoria de Tecnologia da Informação - | | Copyright © 2005-2023 - UFRN - preto2.unila.intranet.sig2

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em https://sig.unila.edu.br/public e acesse a Consulta de Processos.

Visualizar no Portal Público

Orientações:

a) Relatórios semestrais: Centro Interdisciplinar;
b) Relatório final: Consuni.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – AFASTAMENTO DOCENTE (PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* / PÓS-DOUTORADO)	**Relatório nº 07**
	ANO: 2023
Servidor(a): Priscila Gleden Novaes da Silva	
Processo nº: 17190/2019	
Afastamento: ( ) Mestrado (X) Doutorado ( ) Pós-Doutorado	
(X) Relatório Semestral	**Referente aos meses: mar/23 a ago/2023**
( ) Relatório Final	

Atividades: (alinhamento entre as atividades planejadas e realizadas, disciplinas cursadas, cursos, eventos científicos, exame de qualificação, alterações, ocorrências, etc..)

Objetivando uma melhor visualização do alinhamento entre as atividades planejadas e realizadas durante o semestre (mar/2022 a ago/2023), abaixo seguem as informações constantes no planejamento nesse período, com carga horária de 20 horas semanais:

8 horas: Atividades de estudo e pesquisa (redação da tese; orientação; participação nos grupos de pesquisa liderados pelos professores Dr. Rodolfo Eduardo Vertuan e Dr. Clodis Boscarioli; análise e interpretação de dados);
12 horas: Elaboração de documento para qualificação/Redação da tese.

No período à que esse relatório diz respeito, me dediquei à escrita do documento de qualificação, bem como, de artigos científicos, tanto para serem apresentados em eventos da área quanto artigos que compõem minha tese, que é no formato *multipaper.*

Fui aprovada no exame de qualificação de tese realizado a distância, de forma síncrona e por videoconferência, do trabalho intitulado: "A constituição da ação criativa docente com tecnologias digitais em uma formação para professores que ensinam matemática" na data de 21 de julho de 2023, em conformidade com o Histórico Escolar atualizado (anexo A).

A partir dessa data sigo trabalhando na redação da tese, agora para a versão de defesa. Continuo participando das reuniões de orientação e estudo (que ocorrem tanto presencialmente quanto remotamente) relacionadas à pesquisa em desenvolvimento com os professores Dr. Rodolfo Eduardo Vertuan e Dr. Clodis Boscarioli, bem como, das reuniões dos grupos de pesquisa em Educação e Educação Matemática (GEPEEM) e em Tecnologia, Inovação e Ensino (GTIE).

Ademais, participo de seminários e atividades formativas que dialogam com minha pesquisa, conforme certificados de participação (anexo B).

Dessa forma, finalizo o semestre 7, tendo concluído as disciplinas obrigatórias, eletivas, bem como, as exigências acerca dos exames de proficiência em língua inglesa e espanhola, o estágio de docência, produção bibliográfica necessária e com aprovação no exame de qualificação da tese (conforme anexo A).

No que concerne à produção científica do período:

Apresentei o trabalho intitulado *A constituição da ação criativa docente com tecnologias digitais em uma formação para professores que ensinam matemática* no I WECEM – I Workshop de Educação em Ciências e Educação Matemática, ocorrido nos dias de 17 e 18 de julho de 2023, na Unioeste - campus Cascavel/PR (anexo C).

Orientações:

Relatório Semestral e documentos necessários:
*O(a) servidor(a) deverá entregar relatório semestral até 60 (sessenta) dias após o término de cada período letivo do curso de pós-graduação, seja ele mestrado, doutorado ou pós-doutorado.
*Os relatórios semestrais serão submetidos à avaliação da coordenação do Centro Interdisciplinar.
*O relatório semestral deve conter o detalhamento de todas as atividades desenvolvidas durante o semestre letivo do programa de pós-graduação, conforme plano de atividades entregue juntamente com a solicitação de afastamento, e das ocorrências que afetaram o seu desenvolvimento com as devidas justificativas, bem como os documento(s) institucional(is) comprobatório(s) da efetiva participação na pós-graduação. No caso do pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do supervisor servirá como comprovação.

Relatório Final e documentos necessários:
*O(a) servidor(a) deverá entregar relatório final até 30 (trinta) dias após o seu retorno às atividades.
*O relatório final será submetido à aprovação no Consuni.
*Anexar documento comprobatório da efetiva participação no programa. No caso de mestrado e doutorado, caso o servidor entregue outro documento que não seja a ata de defesa e o diploma, estes deverão ser anexados ao processo assim que disponibilizado pela instituição de ensino. No caso do pós-doutorado, devido às características distintas das atividades que podem ser realizadas, a ciência/anuência do supervisor servirá como documento institucional comprobatório da conclusão do estágio.- Cópia da monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso.
* Cópia da **Ata da Defesa ou Diploma:**

- Caso não possua nenhum desses dois documentos, o(a) servidor(a) deverá juntar ao processo o Termo de Compromisso de entrega da Ata de Defesa imediatamente após a defesa. Ao entregar a Ata, anexar também o Termo de Compromisso de entrega do Diploma que estende o prazo para o máximo de 12 meses, a partir da data de defesa da dissertação ou da tese
- Caso o(a) servidor(a) já possua a ata, deverá anexar o termo de compromisso de entrega do Diploma no prazo máximo de 12 meses, a partir da data de defesa da dissertação ou da tese.

*Revalidação do diploma: em se tratando de título obtido no exterior, caso não esteja de posse do Diploma na data do retorno, o servidor deverá anexar a ata de defesa e o termo de compromisso de entrega diploma no prazo máximo de 12 meses, acompanhado de entrega de protocolo de solicitação de revalidação do mesmo e Termo de compromisso de entrega de documento comprobatório do reconhecimento no prazo máximo de 12 meses.

- Cópia da monografia, trabalho de conclusão de curso, dissertação de mestrado, tese de doutorado, de livre-docência ou estágio pós-doutoral com assinatura do(a) orientador(a), quando for o caso.

*O conteúdo dos relatórios, documentos comprobatórios, os encaminhamentos, aprovações e disseminações deverão atender ao disposto na Resolução Consun 35/2021.

Resolução	***Stricto Sensu* e Pós-doutorado**
Nº 035/2021*	Artigos 16, 17 e 18

*Disponível na página do DDPP

APROVAÇÃO DO RELATÓRIO*

*** Anexar**
***Deverá ser incluído nos autos a ata de aprovação do relatório pela instância cabível, conforme o caso:**
a) Relatórios semestrais: Centro Interdisciplinar;
b) Relatório final: Consuni.

De acordo com o Artigo 16 da Resolução Nº 35/2021:
- A avaliação dos relatórios semestrais consiste em parecer de aprovação ou não aprovação do relatório em consonância com as atividades planejadas para cada semestre e deverá ser feita por docente com nível de qualificação no mínimo equivalente ao do curso sendo realizado;
- A coordenação do Centro Interdisciplinar poderá designar docente alocado no Centro Interdisciplinar, preferencialmente da mesma área do/a docente

afastado/a;
- Diante da não aprovação do relatório semestral cabe recurso com direito a ampla defesa e contraditório nos termos da legislação vigente para as seguintes instâncias recursais:
  - Primeira instância: Centro Interdisciplinar
  - Segunda instância: CONSUNI
  - Terceira instância: COSUEN

- O relatório final deverá ser submetido ao CONSUNI, por meio de sua Secretaria, para que o/a presidente deste colegiado faça a designação de relator para fazer a relatoria do processo de afastamento que deverá ser aprovada pelo CONSUNI.
- O/a relator/a do processo deve ser:
  - docente com nível de qualificação no mínimo equivalente ao do curso sendo realizado;
  - Para avaliação dos relatórios semestral e final, assim como a relatoria do processo, referentes a afastamento para realização de estágio pós-doutoral, poderão ser feitos por docentes com titulação mínima de doutorado.

Após a inserção da documentação necessária e aprovações pelas devidas instâncias, o processo deverá ser encaminhado ao DDPP/PROGEPE.

O relatório deverá ser assinado digitalmente pelo(a) servidor(a) interessado(a).

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Histórico Escolar

Campus de Cascavel

Programa de pós-graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática - Doutorado

Área de Concentração: Educação em Ciências e Educação Matemática

Linha de Pesquisa: Educação matemática

Reconhecido pela Portaria: n. 1.359, de 18/12/2018 - Publicada no D.O.U. de 19/12/2018

Nome: Priscila Gleden Novaes da Silva | Matrícula: 28336 | RA: 9323

01 - Dados Pessoais

CPF: 04236991993 | RG: 59850076 | null

Nascimento: 21/01/1983 | Naturalidade:

Sexo: Feminino | Nacionalidade: brasileira

02 - Escolaridade Anterior

Graduação

Curso: Matemática

Ano de Conclusão: 2007 | Localidade: Cascavel-PR

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE

Mestrado

Curso: Profissional em Matemática

Ano de Conclusão: 2013 | Localidade: Maringá-PR

Instituição: Universidade Estadual de Maringá - UEM

03 - Ingresso e Conclusão do Doutorado

PPP: Res. nº 006/2017-CEPE; Res. nº 202/2017-CEPE e Res. nº 180/2019-CEPE

Data da Matrícula: 09/05/2020

Data Conclusão/Defesa Doutorado: Não concluído

Orientador(a) Dr(a): Rodolfo Eduardo Vertuan

Título obtido: Não Concluído

Título da Tese: A constituição da ação criativa docente com tecnologias digitais em uma formação para professores que ensinam matemática

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Nome: Priscila Gleden Novaes da Silva | Matrícula: 28336 | RA: 9323

04 - Atividades Realizadas

DISCIPLINAS CURSADAS - Atividades Obrigatórias

Atividade		*Data/Período*	*Crédito*	*Carga Horária*	*% de Frequência*	*Conceito*	*Resultado*
1494	Análise e produção de artigos em Educação em Ciências e Educação Matemática *	2020/1	4	60	100	A	Aprovado
1497	Teoria do conhecimento*	2020/1	3	45	100	A	Aprovado
2041	Pesquisa em educação matemática*	2020/1	4	60	100	A	Aprovado
1563	Proficiência em língua estrangeira I	2020/2					Aprovado
1564	Proficiência em língua estrangeira II	2020/2					Aprovado
1647	Estágio de docência	2020/2					Aprovado
1625	Seminários de tese em Educação Matemática*	2020/2	4	60	100	A	Aprovado
1496	Epistemologia da Educação Matemática*	2020/2	3	45	100	A	Aprovado
1933	Produção bibliográfica	2022/2	8	120			Aprovado
1729	Exame de qualificação	2023/2					Aprovado
Total			**26**	**390**			

* Disciplina(s) obrigatória(s) na linha de pesquisa

DISCIPLINAS CURSADAS - Atividades Eletivas

Atividade		*Data/Período*	*Crédito*	*Carga Horária*	*% de Frequência*	*Conceito*	*Resultado*
**A8307	Tendências em Educação Matemática I	2018/2	4	60	100	A	Aproveitamento
**A8309	Tópicos Especiais: Análise do Saber em uma Instituição	2019/1	2	30	100	A	Aproveitamento
**A8310	Tópicos Especiais: Circulação dos Saberes entre Diferentes Instituições	2019/1	2	30	100	A	Aproveitamento
**A8306	Tendências em Educação Matemática I	2019/2	4	60	100	A	Aproveitamento
**A8308	Tendências em Educação Matemática II: Tecnologias Digitais no Ensino de Matemática	2020/1	4	60	100	A	Aproveitamento
Total			**16**	**240**			

05 - Aproveitamento

Código	**Programa onde foi realizada a Disciplina**	**Observações**
**A8306:	Disciplina cursada como aluna especial no Doutorado UNIOESTE - Memorando 105/2021-PPGECEM	
**A8307:	Disciplina cursada como aluna especial Doutorado UNIOESTE Memorando 105/2021-PPGECEM	
**A8308:	Disciplina cursada como aluna especial Doutorado	

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Reitoria
CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário
Tel.: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3225-4590 - www.unioeste.br
CEP: 85819-110 - Cx. P.: 701
Cascavel - PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Nome: Priscila Gleden Novaes da Silva | Matrícula: 28336 | RA: 9323

Código	Programa onde foi realizada a Disciplina	Observações
	UNIOESTE Memorando 105/2021-PPGECEM	
**A8309:	Disciplina cursada como aluna especial Mestrado UFMS Memorando 105/2021-PPGECEM	
**A8310:	Disciplina cursada como aluna especial Mestrado UFMS Memorando 105/2021-PPGECEM	

06 - Situação

Situação do Discente: Matriculado

Aprovação do plano pelo orientador(a) e coordenador do PPGECEM

Aprovação do Plano pelo orientador e coordenador do PPGECEM - 1° semestre de 2021

Atividades obrigatórias a serem cumpridas:

Defesa de tese

	Exigido	Cumprido
Total de crédito:	64	42
Total carga horária:	960 h/a	630 h/a

07 - Sistema de Avaliação e Promoção

A frequência mínima exigida nas disciplinas é de 75% (setenta e cinco por cento).

Conceitos:	A - Excelente	(90 - 100)	- Com direito a créditos
	B - Bom	(80 - 89)	- Com direito a créditos
	C - Regular	(70 - 79)	- Com direito a créditos
	D - Deficiente	(0 - 69)	- Sem direito a créditos
	I - Incompleto		

08 - Observações

Proficiência em língua Inglesa, Universidade Estadual de Maringá - UEM, aprovada no dia 06/11/2020, Ata nº 08/2020
Proficiência em língua Espanhola, CLE, aprovada no dia 06/11/2020, Ata nº 08/2020.

Cascavel, PR, 30 de setembro de 2023

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Certificado

PPGECEM
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado

NÚCLEO DE PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA
NUPECIM

Certificamos que **PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA** participou da palestra intitulada **"A TEORIA DO USO DIDÁTICO DAS TECNOLOGIAS DIGITAIS - TUDITEC",** proferida por **ITALO GABRIEL NEIDE,** na data de 14 de agosto de 2023, com carga horária de 02 (duas) horas, durante o **SEMINÁRIO PERMANENTE DO PPGECEM – Ciclo 2023**, atividade vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM e ao Núcleo de Pesquisa em Ensino de Ciências e Matemática – NUPECIM, promovida pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Cascavel, 14 de agosto de 2023.

PROF. DR. VILMAR MALACARNE
Coordenador Geral do NUPECIM

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Certificado

PPGECEM
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática

Mestrado e Doutorado

Certificamos que **Priscila Gleden Novaes da Silva,** apresentou o trabalho intitulado “A CONSTITUIÇÃO DA AÇÃO CRIATIVA DOCENTE COM TECNOLOGIAS DIGITAIS EM UMA FORMAÇÃO PARA PROFESSORES QUE ENSINAM MATEMÁTICA“ durante o **I WECEM – I Workshop de Educação em Ciências e Educação Matemática,** nos dias de 17 e 18 de julho de 2023, atividade vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Cascavel, 14 de agosto de 2023.

Clodis Boscarioli
Coordenador do PPGECEM

Livro 01/Folha 03

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Certificado

PPGECEM
Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática
Mestrado e Doutorado

Certificamos que **Priscila Gleden Novaes da Silva,** participou como ouvinte, do **I WECEM – I Workshop de Educação em Ciências e Educação Matemática,** nos dias de 17 e 18 de julho de 2023, com carga horária de 16 horas, atividade vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Cascavel, 14 de agosto de 2023.

Clodis Boscarioli
Coordenador do PPGECEM

Livro 01/Folha 02

Emitido em 02/10/2023

RELATÓRIO - AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOUTORADO Nº 3/2023 - CONSUNICVN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2023 13:56)
PRISCILA GLEDEN NOVAES DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###921#4

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **RELATÓRIO - AFASTAMENTO STRICTO SENSU / PÓS-DOUTORADO**, data de emissão: **02/10/2023** e o código de verificação: **561db8f58f**

Zimbra **fabio.melo@unila.edu.br**

Avaliação (relatoria) do relatório n.º 7 apresentado no proc. 23422.017190/2019-57

De : coordenacao cicn <coordenacao.cicn@unila.edu.br> mar., 03 oct. 2023 19:27

Objet : Avaliação (relatoria) do relatório n.º 7 apresentado no proc. 23422.017190/2019-57

À : Marieli Vanessa Rediske De Almeida <marieli.almeida@unila.edu.br>

Cc : Paula Andrea Jaramillo Araujo <paula.araujo@unila.edu.br>, Centro interdisciplinar de Ciências da Natureza <coordenacao.cicn@unila.edu.br>

Para Marieli Almeida.

c/c.: Paula Andrea, vice-coordenadora, para ciência

Olá!

Conforme conversamos, necessito que nos seja feito uma relatoria (i.e., avaliação) do último relatório apresentado pela prof.a. Priscila Gleden referente ao último semestre cursado no doutorado.

O modelo para a relatoria pode ser encontrado na página abaixo: https://portal.unila.edu.br/institutos/ilacvn/consuni/relatorios

O processo (23422.017190/2019-57) está no google drive e foi compartilhado contigo. O link de acesso é https://drive.google.com/file/d/1Yd69hUCEOtkKOnDvtcX1OCLJ5lsRAZN4/view?usp=drive_link

Nele você verá que a Priscila inseriu o relatório n.º 7, que é o que deve ser avaliado, mais documentos comprobatórios, entre as páginas 564 e 573 do arquivo pdf do processo. Isto é o que você deve avaliar.

A relatoria será lida em uma reunião do CICN a ocorrer futuramente; ainda não definimos quando será. Assim, essa avaliação que te pedimos pode ficar para a próxima semana.

Em páginas precedentes a essas você encontrará relatórios (dela) e relatorias (de algum avaliador) anteriores; estes poderão servir a ti como base para a tua relatoria, apenas

com o fim de ter alguma idéia de como se faz, caso tu julgues necessário.

Obrigado e até mais!

--
Att.,
Fábio Silva Melo

Emitido em 03/10/2023

CÓPIA DE E-MAIL Nº E-mail/2023 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 07:41)
FABIO SILVA MELO
COORDENADOR
CICN (10.01.06.03.04.04)
Matrícula: ###518#3

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 12:24)
PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO
COORDENADOR DE CURSO
CQUIM (10.01.06.03.04.04.03)
Matrícula: ###825#0

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **14**, ano: **2023**, tipo: **CÓPIA DE E-MAIL**, data de emissão: **10/10/2023** e o código de verificação: **0205651992**

Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
CONSUNI – Conselho do Instituto Latino Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Processo: 23422.017190/2019-57
Assunto: 7º relatório de atividades – afastamento docente
Interessado: Priscila Gleden Novaes da Silva
Relator: Marieli Vanessa Rediske de Almeida

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

• Em 28/11/2019 foi aberto este processo.
• Em 05/03/2020 a Pró-reitoria de gestão de pessoas da UNILA concedeu afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, à servidora Priscila Gleden.
• Em 13/11/2020 foi anexado ao processo o primeiro relatório parcial, referente ao período de 03/2020 à 09/2020.
• Em 05/05/2021 foi anexado o segundo relatório, referente ao período de 09/2020 à 03/2021.
• Em 14/10/2021 foi anexado o terceiro relatório, referente ao período de 03/2021 à 09/2021.
• Em 09/05/2022 foi anexado o quarto relatório, referente ao período de 09/2021 à 03/2022.
• Em 11/11/2022 foi anexado o quinto relatório, referente ao período de 03/2022 à 09/2022.
• Em 18/05/2023 foi anexado o sexto relatório, referente ao período de 09/2022 à 03/2023.
• Em 02/10/2023 foi anexado o sétimo relatório, referente ao período de 03/2023 à 08/2023.
• Em 03/05/2023, foi solicitada minha relatoria quanto a este último.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Conforme RESOLUÇÃO N° 35/2021/CONSUN DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, Durante o período de afastamento, o servidor terá suas atividades acadêmicas acompanhadas pela unidade de lotação, devendo seus relatórios serem apresentados em reunião do Conselho do Instituto por meio de avaliação da coordenação do Centro Interdisciplinar onde o servidor se encontra alocado, de relator previamente indicado para esse fim, visando assegurar o alinhamento dessas atividades ao planejado, bem como o recebimento, a validação e a

disseminação de relatórios semestrais e final, e após será submetido à homologação do CONSUNI.

3. CONSIDERAÇÕES (dados pesquisados, jurisprudência, semelhanças):

As atividades desenvolvidas pelo Profa. Priscila Gleden seguem de acordo com seu programa de doutoramento.

4. PARECER CONCLUSIVO:

(X) Aprovar ( ) Aprovar com alterações ( ) Não aprovar

5. SUGESTÕES E OBSERVAÇÕES (se surgirem durante o relato):

Não há.

Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2023.

Emitido em 20/10/2023

RELATORIA Nº Relatoria/2023 - CICN/ILACVN Serviço Público Federal
(Nº do Documento: 10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/10/2023 17:34)
MARIELI VANESSA REDISKE DE ALMEIDA
PROFESSOR VISITANTE
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: ###472#8

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/documentos/ informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **RELATORIA**, data de emissão: **20/10/2023** e o código de verificação: **0dbe943d4e**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CENTRO INTERDISCIPLINAR DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

DESPACHO Nº 11/2023/CICN/ILACVN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 16 de novembro de 2023.

Ao
CONSUNICVN
a/c.: Prof. Luciano Lapas, presidente

Saudações!

Tendo em vista a necessidade premente de aprovarmos o relatório de afastamento de doutorado, documentado neste processo na ordem 72 (sendo este o relatório 7 de 8); tendo em vista a iminente/possível reunião do egrégio COSUNICVN; tendo em vista a relatoria avaliativa do relatório 7 de 8 ora apresentado (sendo esta na ordem 75), a qual aprova o relatório apresentado;

Remeto o presente processo à instância superior aprovando a dita relatoria (ordem 75) sem consulta ao colendo Colegiado do CICN, o que faço na modalidade chamada '*ad referendum*'.

Assim, solicito gentilmente que a presente causa (doc.s. de ordens 72 e 75) seja objeto de apreciação/deliberação na próxima reunião do CONSUNICVN.

A decisão aqui apresentada em *ad referendum*, de aprovar a relatoria no doc. de ordem 75 sem consulta ao plenário do CICN, será ulteriormente analisada por este Colegiado, a fim de homologar (ou não) a dita decisão.

Sem mais, agradeço e subscrevo,

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 11:52)
FABIO SILVA MELO
COORDENADOR - TITULAR
CICN (10.01.06.03.04.04)
Matrícula: ###518#3

Processo Associado: 23422.017190/2019-57

Visualize o documento original em https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **5c7fd55e4a**